

# **INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E ENVIO DO DIAGNÓSTICO DA DEMANDA**

Solicitamos que a demanda seja apresentada no próprio formulário (1 - Quadro de Captura FIC

2 - Quadro de Captura Técnico).

O MDIC só aceitará as demandas neste formato Solicitamos que não enviem ofícios, pdf, ou qualquer outro documento.

Todos os campos do formulário são obrigatórios.

## **1 - FORMULÁRIO DE CAPTURA DE DEMANDA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

**1.1 - ORDEM DE PRIORIDADE:** A empresa deve elencar os cursos de acordo com a prioridade de realização. O MDIC poderá levar em conta essa informação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**1.2 - SETOR:** A empresa deve informar em qual setor está a sua atividade-fim. As opções estão definidas e fechadas. Caso a empresa não se enquadre em nenhuma das opções, deve marcar a opção “Outros”.

**1.3 - DADOS DA EMPRESA E DA PESSOA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NA EMPRESA:** basta informar os dados solicitados, incluindo CNPJ e lembrando que o nome, telefone e e-mail da pessoa responsável será o do ponto focal na empresa para tratar de Pronatec. Não serão aceitos CNPJ e contatos de Associações, Sindicatos, Prefeituras ou Estados. Todos podem consolidar as demandas dos seus respectivos setores ou a demanda local e enviar ao MDIC, todavia, nas planilhas deve constar o CNPJ da empresa e os contatos da empresa. A demanda deve sempre partir da empresa.

**1.4 - NOME DO CURSO:** informar o nome do curso, conforme o Guia Pronatec. Não deixe de verificar a ementa dos cursos, eles podem ter nomes diferentes dos quais você está acostumado, mas tratar dos mesmos conteúdos. Os cursos FIC possíveis de serem ofertados no âmbito do Pronatec Setor Produtivo estão no arquivo anexo.

**1.5 - ITINERÁRIO FORMATIVO:** A empresa deve informar se deseja realizar o curso em Itinerário Formativo. O Itinerário Formativo se destina a trabalhadores que já possuem uma formação inicial em algum curso profissionalizante ou possua habilidades técnicas, na área do curso solicitado, que possam ser atestadas pela escola ofertante. Com isso, a carga horária do cursos pode ser reduzida pelo conhecimento anterior do aluno. Cada escola possui o seu itinerário formativo. Sugerimos que se informe com as mesmas.

Exemplo: A empresa solicita o curso de Eletricista Industrial para vinte trabalhadores que já possuem o curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, sendo que ambos os cursos fazem parte de um itinerário. Nesse caso, o curso de Eletricista Industrial poderá ser oferecido em Itinerário Formativo, com carga horária reduzida, já que os módulos de conhecimento já oferecidos no curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão não serão ministrados. Os trabalhadores já possuem esse conhecimento e não será necessário ensiná-los novamente.

Os cursos prévios exigidos podem ser de qualquer instituição registrada no MEC e não necessariamente oferecidos no PRONATEC. Também é possível que o trabalhador possua o conhecimento prévio sem necessariamente ter feito algum curso profissionalizante. Todavia, nesse caso, a escola deverá já ter estruturada uma sistemática para atestar o conhecimento por meio de uma

avaliação. Novamente sugerimos que se informe na escola de sua preferência. As solicitações de cursos nesse formato terão prioridade na aprovação.

Importante ressaltar que neste primeiro momento, as turmas com itinerário serão exclusivas para alunos que já tenham cursado algum curso anterior do itinerário ou tenha o reconhecimento de seus conhecimentos pela escola, quando a mesma executar este procedimento. Não será possível a entrada de aluno sem que atenda uma destas condições.

**1.6 - EAD:** informar se a empresa gostaria que o curso fosse realizado na modalidade à distância. Cabe esclarecer que cada instituição de ensino tem sua grade de cursos passíveis de serem executados na modalidade EAD, e que dentro destas possibilidades e do interesse das empresas, a oferta será realizada. Os cursos EAD usualmente são semipresenciais.

**1.7 - UF:** informar a sigla da UF onde deseja o curso.

**1.8 - MUNICÍPIO:** informar o nome do município onde o curso será realizado e não o de localização da empresa (podem coincidir).

**1.9 - NÚMERO DE TRABALHADORES QUE NECESSITA CAPACITAR, MAS QUE NÃO TRABALHAM NA EMPRESA:** informar o número de trabalhadores de fora da empresa que participarão do curso.

**1.10 - NÚMERO DE TRABALHADORES QUE TRABALHAM NA EMPRESA E QUE NECESSITA CAPACITAR:** informar o número de trabalhadores já empregados na empresa que participarão do curso.

**1.11 - NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES QUE NECESSITA CAPACITAR (K +L):** Soma do número de trabalhadores da empresa e de fora da empresa que participarão do curso.

**1.12 - DO TOTAL DE TRABALHADORES QUE NECESSITA CAPACITAR, QUANTOS SÃO JOVENS APRENDIZES?:** Nesse campo, a empresa deve informar se há interesse em incluir jovens aprendizes na demanda por vagas no PRONATEC. Essa indicação é importante tanto para as empresas que possuem dificuldades de captação dos jovens aprendizes no mercado quanto para aquelas empresas que desejam que os seus jovens aprendizes sejam inseridos nos cursos do PRONATEC. Ressaltando que, ao sinalizar uma quantidade de jovens aprendizes nesse campo, a empresa está aceitando a condição de que o curso seja feito com, no máximo, duas aulas por semana e carga horária diária máxima de 4 horas, totalizando oito horas de aula por semana.

Jovens Aprendizes são pessoas de 14 a 24 anos que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio, sendo que a idade máxima prevista não se aplica a aprendizes com deficiência. Cabe esclarecer que por se tratar de norma de natureza trabalhista, cabe ao MTE fiscalizar cumprimento da legislação sobre a aprendizagem, bem como dirimir as dúvidas suscitadas sobre o assunto.

**1.13 - DO TOTAL DE TRABALHADORES QUE NECESSITA CAPACITAR, QUANTAS SÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?:** A empresa deve informar se possui interesse em capacitar pessoas com deficiência. Podem ser tanto empregados da empresa quanto trabalhadores de fora que a empresa tem interesse de capacitar.

**1.14 - NOME DA ESCOLA OFERTANTE:** Informar a escola ofertante com a qual a empresa tem o interesse de realizar o curso. Caso o curso seja aprovado, orientaremos que entre em contato com a escola pretendida para que esta faça a proposta de oferta, negociando a criação das turmas, a definição de seus conteúdos, datas de início e distribuição da carga horária de acordo com a conveniência das empresas e das escolas.

## **2 - FORMULÁRIO DE CAPTURA DE DEMANDA DE CURSOS TÉCNICOS**

**2.1 - SETOR:** A empresa deve informar em qual setor está a sua atividade-fim. As opções estão definidas e fechadas. Caso a empresa não se enquadre em nenhuma das opções, deve marcar a opção “Outros”.

**2.2 - DADOS DA EMPRESA E DA PESSOA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NA EMPRESA:** basta informar os dados solicitados, incluindo CNPJ e lembrando que o nome, telefone e e-mail da pessoa responsável será o do ponto focal na empresa para tratar de Pronatec. Não serão aceitos CNPJ e contatos de Associações, Sindicatos ou Prefeituras. Estes podem consolidar as demandas dos seus respectivos setores ou a demanda local e enviar ao MDIC, todavia, nas planilhas deve constar o CNPJ da empresa e os contatos da empresa. A demanda deve sempre partir da empresa.

**2.3 - NOME DO CURSO:** informar o nome do curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Não deixe de verificar a ementa dos cursos, eles podem ter nomes diferentes dos quais você está acostumado, mas tratar dos mesmos conteúdos. Os cursos possíveis de serem ofertados no âmbito do Pronatec Setor Produtivo estão disponíveis no arquivo anexo.

**2.4 - UF:** informar a sigla da UF onde deseja o curso.

**2.5 - MUNICÍPIO:** informar o nome do município onde o curso será realizado e não o de localização da empresa (podem coincidir).

**2.6 - DEMANDA:** Total de pessoas que a empresa gostaria que fossem capacitados.

Reforçamos que não é permitido às empresas escolher os alunos que realizarão os cursos Técnicos.

## **3 - QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PRONATEC**

Está anexo um questionário no qual a empresa contemplada em 2016 deverá responder, ao final dos cursos, com base na sua experiência no PRONATEC, sendo esta uma contrapartida obrigatória para a aprovação de vagas futuras.

Em um prazo de 6 meses após o término do curso, será enviado novo questionário para a empresa avaliar o progresso do trabalho do aluno egresso do Pronatec que foi contratado ou que já pertencia ao quadro de funcionários.

Ambos questionários são simples, sendo que uma burocracia mínima pode levar a um resultado significativo. O objetivo é que os participantes, no caso empresas e colaboradores, possam avaliar a qualidade dos cursos e do processo, no intuito de sempre melhorá-los. Os dados informados pelas empresas não serão divulgados de forma individualizada, a não ser a pedido da própria interessada.

***Documento elaborado pela Equipe Pronatec Setor Produtivo – MDIC***